



DECRETO Nº 063/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO, DATA ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

## **DECRETA**

**Art. 1º** O ponto facultativo do dia 28 de outubro, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público, fica transferido para 30 de outubro de 2020.

Parágrafo primeiro: o disposto no caput deste artigo aplica-se exclusivamente no exercício de 2020 e no âmbito do Poder Executivo municipal.

Parágrafo segundo: O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (escolas municipais, hospitais municipais, postos de saúde, limpeza urbana, comissão permanente de licitação, tributos, e órgãos de atendimento referencial da assistência social).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA

Prefeito Municipal de Pinheiro

Secretário de Governo

Registrado e publicado no site oficial do município: www.pinheiro.ma.gov.br